



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Valdir Santo Padilha

N.º de Diárias: 03 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 1.050,00

Nome do Vereador: Antônio dos Santos

N.º de Diárias: 03 COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 1.050,00

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Visita a Assembleia Legislativa do Paraná, Curso UNICURSOS –Regras para início de mandato..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 31 (Trinta e um) dias do mês de janeiro de 2017.

DERLI FRANCISO RODRIGUES COSTA
Presidente